



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo N° 82/2024.
Inexigibilidade N° 08/2024.**

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico como razão de decidir, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cc. o artigo 72, do mesmo diploma legal **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação da **COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA, inscrita no CNPJ: 31.129.063/0001-76**, para apresentação da cantora **LAUANA PRADO** no dia **19/12** no **FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**, pelo valor global de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos nos termos do artigo 94, §2º da Lei Federal 14.133/2021: i) Cachê do artista: R\$ 245.000,00, ii) Transporte e local: R\$ 80.000,00, iii) Alimentação: R\$ 8.000,00, iv) Hospedagem: R\$ 6.000,00, v) Abastecimento de camarim: R\$ 6.000,00, vi) Equipe de Apoio: R\$ 5.000,00, convocando o representante legal para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias.

Publique-se, na forma de lei.

Monte Aprazível, 19 de novembro de 2024

MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal